

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2015

**EMENTA: CONCEDE A MEDALHA
JOSÉ MARIANO, PARA O
DESEMBARGADOR BARTOLOMEU
BUENO DE FREITAS MORAIS.**

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 30/2015**, de autoria do Vereador Felipe Francismar, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em análise concede ao Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas, a Medalha de Mérito José Mariano em reconhecimento a sua atuação em prol da sociedade Pernambucana. Quando em pauta nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas ou substitutivos. Vem, agora, a esta Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciada nos seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

ANÁLISE E VOTO

O Vereador Felipe Francismar concede ao Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas, a Medalha de Mérito José Mariano. Trata-se do reconhecimento pelos importantes serviços prestados à Sociedade Recifense, pelo douto Jurisconsulto, que ao longo de sua carreira tem consolidado as garantias institucionais e o respeito às instituições legais, reforçando as premissas do Estado de Direito.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em sua justificativa, o Parlamentar elenca os inúmeros Títulos já concedido ao Magistrado, e as suas contribuições prestadas à sociedade, seja à frente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do qual já foi presidente, seja no exercício da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, onde implementou o projeto de Auditoria de Inspeção, pioneiro no Brasil.

Quanto à iniciativa, há respaldo legal do Vereador, nos termos do art. 23, XXVI¹ da Lei Orgânica do Município. No que respeita a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Por todo o exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídica e de boa técnica legislativa. Razão pela qual, voto por sua **CONSTITUCIONALIDADE**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Parecer da Comissão.

A Comissão de Legislação e Justiça, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opinou pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 30/2015**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA (PRP)
Presidente

¹ Lei Orgânica –

“Art. 23 - Compete privativamente à Câmara Municipal:

XXVI - conceder honrarias a pessoas cujos serviços ao Município sejam reconhecidos e relevantes, na forma do regimento interno;”

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ROMERINHO JATOBÁ (PR)
Vice-Presidente

ERIVALDO SILVA (PTC)
Membro Efetivo

CARLOS GUEIROS (PTB)
Membro Efetivo

ALMIR FERNANDO (PCdoB)
Membro Efetivo

GILBERTO ALVES (PTN)
Membro Suplente

ROMILDO GOMESNETO (PSD)
Membro Suplente

ALFREDO SANTANA (PRB)
Membro Suplente